



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 61/2021

Concede ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, considerando a comemoração do dia 28 de outubro, quinta-feira e 02 de novembro, terça-feira (finados);

RESOLVE:

Art.1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro, quinta-feira, dia em que se comemora o dia do funcionário público, será transferido para o dia 01 de novembro, segunda-feira, que será ponto facultativo.

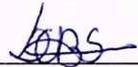
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 27 de outubro de 2021.


Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 27/10/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva